

O ACIDENTE

2.ª. Raul Pilla 54

É o acidente, por definição, um acontecimento imprevisível, além de infeliz. Mas, sendo imprevisível quanto ao momento da ocorrência, nem sempre é imprevisível. Há acidentes que se esperam, quase com certeza. Tal a fratura na pessoa cujos ossos se desmineralizam, progressivamente.

O acidente, pois, está previsto. Há um ano, eu, pelo menos, o anunciei nesta mesma coluna. E cada dia mais se caracteriza o estado orgânico, que a ele predispõe. Qualquer dia, o doente escorrega, cai, quebra a perna ou a espinha. Escorregadelas, já as tem havido, mas felizmente amparadas a tempo, e não sem dolorosas machucaduras. Mas a queda, a queda fatal, dar-se-á qualquer dia. E, então, provavelmente, o Corpo de Saúde das Classes Armadas aplicará ao acidentado um forte aparelho de contenção.

Ora, aqui é que está o ponto importante. Ninguém há-de querer que tal aparelho se mantenha indefinidamente. O desejável é que o doente se restabeleça e a incômoda peça se possa dispensar. Não sendo solução natural, deverá ser também transitória. E não se há-de querer também que, dispensado o artefato, se venha reproduzir o acidente. A cura deve ser completa.

E' para este ponto que eu me permito chamar a atenção dos prováveis cirurgiões. O problema imediato é cirúrgico e implica talvez a aplicação de um aparelho ortopédico; mas o problema fundamental é constitucional, é diatésico e deve também ser considerado. O Brasil continuará sujeito aos mais graves acidentes, enquanto a irresponsabilidade caracterizar o seu regime político. A progressiva descalcificação do arcabouço nacional o levará necessariamente à ruína.

Prevejo e predigo o acidente. Não quer isto dizer que o deseje. Pelo contrário: proclamando-o, o que procuro é evitá-lo, dado que evitável seja.